



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2441/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.002342.2019-71;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pela Presidenta da CPPD, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE

Retificar na Portaria n.º 3550/2014, de 28 de novembro de 2014, a data de vigência da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências III, da docente abaixo relacionada:

onde se lê:

Nome da servidora	Processo	Retroatividade	RSC
Silvana Letícia Pires Iahnke	23206.000526/2014-92	31/12/2013	III

Leia-se:

Nome da servidora	Processo	Retroatividade	RSC
Silvana Letícia Pires Iahnke	23206.000526/2014-92	01/03/2013	III

Pelotas, 23 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/08/2019 14:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32948

Código de Autenticação: 3efe1d1411

